



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO E
A BANDA MUSICAL SÃO
SEBASTIÃO.**

O MUNICIPIO DE AFONSO CLÁUDIO, por intermédio da Prefeitura Municipal de Afonso Claudio, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.562.0001-41, com sede na Praça da Independência, 341 - Centro, Afonso Cláudio - ES, 29600-000 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado por Luciano Roncetti Pimenta, RG 17.640.309 - SPTC MG e CPF 114.860.767-69 Prefeito Municipal de Afonso Cláudio e Banda Musical São Sebastião, inscrita pelo CNPJ nº 36.044.097.0001/81, com sede na A. Lacerda Fafá, 165, Bairro São Tarcisio, Afonso Cláudio/ES, CEP: 29600-000, representado pelo seu presidente, o Sr. Balbino Vargas Guisso, RG 614.091, CPF 827.036.557-20, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº 1663/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este instrumento visa alterar a Cláusula Sexta, item 6.1, do prazo de vigência do Termo de Fomento nº002/2022, que passará a ter efeitos jurídicos a partir de novembro de 2022 a maio de 2023, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento, cuja vigência é alterada por meio deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração Pública no Diário Oficial do Estado e site desta municipalidade logo após sua assinatura para que produza seus efeitos, nos termos do art.38 da Lei nº 13.019/2014.

E por assim estarem de acordo plenamente de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor.

Afonso Claudio, 18 de novembro de 2022.

Prefeito Municipal de Afonso Claudio
Luciano Roncetti Pimenta

Representante Legal da Banda Musical São Sebastião
Balbino Vargas Guisso